



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3138 – Decreto nº 067 - 28 de março de 2019.

---

## DECRETO Nº 067/2019

*“Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação E Funcionamento dos estabelecimentos, e dá outras providências.”*

O Município de Caratinga, por seu prefeito municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 033/2019, datado de 21/02/2019, da lavra do superintendente de Tributação, em atenção à solicitação dos Correios, via e-mail, datado de 15/03/2019, porquanto, solicita a prorrogação da data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, de 22 de março de 2019 para 22 de abril de 2019.

Considerando que tal prorrogação possibilitará uma melhor comodidade para Administração Pública quanto ao recebimento da referida Taxa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, para o dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2019.

Caratinga-MG, 28 de março de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal